



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**DE 14 A 18 DE MAIO DE 2018**

**EMENTÁRIO**

01. **PARECER CEE/CEIF nº 80/18**  
**APROVADO EM 14/05/18**  
Proc.: 161/18  
Prot.: 14.934.403-9  
Int . : Colégio Energia Ativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Taís Maria Mendes  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.
02. **PARECER CEE/CEIF nº 81/18**  
**APROVADO EM 14/05/18**  
Proc.: 170/18  
Prot.: 14.756.782-0  
Int . : Colégio Adventista Telêmaco Borba – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Telêmaco Borba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Marise Ritzmann Loures  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.



03. **PARECER CEE/CEIF nº 82/18**

**APROVADO EM 14/05/18**

Proc.: 192/18

Prot.: 14.814.985-2

Int . : Colégio Sagrada Família – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ipiranga

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.

04. **PARECER CEE/CEIF nº 83/18**

**APROVADO EM 14/05/18**

Proc.: 244/18

Prot.: 14.222.209-4

Int . : Escola Estadual Professor Luiz Petrini – Ensino Fundamental

Mun.: Jundiaí do Sul

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.

05. **PARECER CEE/CEIF nº 84/18**

**APROVADO EM 14/05/18**

Proc.: 263/18

Prot.: 14.397.566-5

Int . : Colégio Estadual Vinícius de Moraes – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.



06. **PARECER CEE/CEIF nº 85/18**

**APROVADO EM 14/05/18**

Proc.: 264/18

Prot.: 14.623.530-1

Int . : Escola Vicentina Santa Ana – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Laranjeira do Sul

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos e solicitar de imediato a renovação de redenciamento que expira em 04/10/18.

07. **PARECER CEE/CEIF nº 86/18**

**APROVADO EM 14/05/18**

Proc.: 265/18

Prot.: 14.150.512-2

Int . : Colégio Estadual Pedro II – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Umuarama

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.

08. **PARECER CEE/CEIF nº 87/18**

**APROVADO EM 14/05/18**

Proc.: 267/18

Prot.: 14.891.879-1

Int . : Escola Acesso Hauer – Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.



09. **PARECER CEE/CEIF nº 88/18**  
**APROVADO EM 14/05/18**  
Proc.: 290/18  
Prot.: 14.450.722-3  
Int . : Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Colombo  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Jacir Bombonato Machado  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança e adequar-se às normas de acessibilidade. A instituição ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.
10. **PARECER CEE/CEIF nº 89/18**  
**APROVADO EM 14/05/18**  
Proc.: 291/18  
Prot.: 14.940.917-3  
Int . : Colégio Adventista Boqueirão – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Taís Maria Mendes  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir, condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.
11. **PARECER CEE/CEIF nº 90/18**  
**APROVADO EM 14/05/18**  
Proc.: 292/18  
Prot.: 14.366.287-0  
Int . : Escola Estadual Dom Pedro II – Ensino Fundamental  
Mun.: Janiópolis  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária, condições sanitárias e de segurança e adequar-se às normas de acessibilidade. A instituição de Ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.



12. **PARECER CEE/CEIF nº 91/18**  
**APROVADO EM 14/05/18**  
Proc.: 320/18  
Prot.: 14.429.295-2  
Int . : Colégio Estadual Padre Anchieta – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Salgado Filho  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Taís Maria Mendes  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.
13. **PARECER CEE/CEIF nº 92/18**  
**APROVADO EM 15/05/18**  
Proc.: 567/17  
Prot.: 13.841.453-1  
Int . : Colégio Estadual do Campo Doutor Adhelmar Sicuro – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Contenda  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Marise Ritzmann Loures  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A mantenedora e a instituição de ensino deverão atender normas e prazos estabelecidos.
14. **PARECER CEE/CEIF nº 93/18**  
**APROVADO EM 15/05/18**  
Proc.: 1139/17  
Prot.: 14.322.332-9  
Int . : Escola Estadual do Campo Albino Olegário de Proença – Ensino Fundamental  
Mun.: São Jerônimo da Serra  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária, as condições sanitárias e de segurança e a adequação às normas de acessibilidade. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.



15. **PARECER CEE/CEIF nº 94/18**  
**APROVADO EM 15/05/18**  
Proc.: 1175/17  
Prot.: 14.505.893-7  
Int . : Colégio Estadual Doutor Marcelino Nogueira – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Telêmaco Borba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Marise Ritzmann Loures  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.
16. **PARECER CEE/CEIF nº 95/18**  
**APROVADO EM 15/05/18**  
Proc.: 1237/17  
Prot.: 14.353.890-7  
Int . : Colégio Estadual Cesar Stange – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Guarapuava  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Taís Maria Mendes  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança e adequar-se às normas de acessibilidade. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.
17. **PARECER CEE/CEIF nº 96/18**  
**APROVADO EM 15/05/18**  
Proc.: 1257/17  
Prot.: 14.464.772-6  
Int . : Escola Estadual Professor João Hoinatz de Andrade – Ensino Fundamental  
Mun.: Fazenda Rio Grande  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária às condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.



18. **PARECER CEE/CEIF nº 97/18**  
**APROVADO EM 15/05/18**  
Proc.: 1283/17  
Prot.: 14.677.911-5  
Int . : Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Araucária  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária às condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.
19. **PARECER CEE/CEIF nº 98/18**  
**APROVADO EM 15/05/18**  
Proc.: 1310/17  
Prot.: 14.430.899-9  
Int . : Escola Estadual Doutor Rubem Fleury da Rocha – Ensino Fundamental  
Mun.: Guarapuava  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança, bem como adequar-se às normas de acessibilidade.
20. **PARECER CEE/CEIF nº 99/18**  
**APROVADO EM 15/05/18**  
Proc.: 727/17  
Prot.: 14.480.526-7  
Int . : Escola Estadual do Campo Frei Ceciliano Meurer – Ensino Fundamental  
Mun.: Pato Branco  
Ass.: Pedido de Cessação Temporária da Escola Estadual do Campo Frei Ceciliano Meurer – Ensino Fundamental.  
Rel.: Taís Maria Mendes  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a SEED e seus departamentos observarem a previsão legal a respeito de fechamento das escolas do campo.



21. **PARECER CEE/CEIF nº 100/18**  
**APROVADO EM 15/05/18**  
Proc.: 1390/17  
Prot.: 14.356.817-2  
Int . : Colégio Estadual de Laranjeiras do Sul – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Laranjeiras do Sul  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.
22. **PARECER CEE/CEIF nº 101/18**  
**APROVADO EM 15/05/18**  
Proc.: 1554/17  
Prot.: 14.073.165-0  
Int . : Colégio Estadual Manoel Ribas em Tempo Integral – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.  
Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A mantenedora e a instituição de ensino deverão atender normas e prazos estabelecidos.
23. **PARECER CEE/CEIF nº 102/18**  
**APROVADO EM 16/05/18**  
Proc.: 1362/17  
Prot.: 13.760.507-4  
Int . : Escola Jean Piaget – Ensino Fundamental  
Mun.: Jacarezinho  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental, de regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, a partir de 01/01/15 a 16/03/15, para a regularização da vida escolar dos alunos listados nos Relatórios Finais às folhas 129 à 134.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A mantenedora e a instituição de ensino deverão atender normas e prazos estabelecidos.





24. **PARECER CEE/CEIF nº 103/18**

**APROVADO EM 16/05/18**

Proc.: 1354/17

Prot.: 14.510.275-8

Int . : Escola Estadual Irmã Celestina Maria – Ensino Fundamental

Mun.: Cruzeiro do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.

25. **PARECER CEE/CEIF nº 104/18**

**APROVADO EM 17/05/18**

Proc.: 1441/17

Prot.: 14.774.138-3

Int . : Colégio Estadual Fazenda Velha – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Araucária

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.

Oscar Alves  
Presidente do CEE/PR